



**PORTARIA Nº013/2023/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03 de fevereiro de 2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº **23051.001718/2023-27**.

RESOLVE:

**Art. 1º - INTERROMPER**, a partir de 06/01/2023, a 3ª parcela das férias relativas ao exercício 2022 da servidora Ana Renata do Rosário de Lima Pantoja, Siape 2424077, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício neste Campus, por necessidade de serviço.

**Art. 2º** - Reprogramar o restante das supracitadas férias, para serem usufruídas a partir de 20/02/2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 06/01/2023.

**Art. 4º** - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Lair Aguiar de Meneses**

Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua  
Portaria nº164/2022 – GAB/IFPA